



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereadoras: ARLETE LATZUK e DANIELA KUNRATH DA LUZ

Indicação n.º 071/2025

As vereadoras supracitadas, com assento nesta casa de leis, vêm com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de vossa Excelência o envio da INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas:

1º - Solicitar que seja viabilizado o programa Saúde na Comunidade, haja visto o estudo realizado pela enfermeira Ketlin C. P. Locatelle, onde vê-se a necessidade de ações de promoção da saúde na comunidade do Reservado, o qual segue em anexo.

JUSTIFICATIVA/OJETIVO: O objetivo principal é a melhora da qualidade de vida da população, reduzir a mortalidade infantil ou aumentar a adesão a programas de saúde. Visando levar a saúde aos lugares mais longínquos e vulneráveis do município, e atender um número maior de pessoas através da atenção primária em saúde, beneficiar aqueles que até então não haviam procurado um atendimento, por falta de tempo, pela dificuldade de locomoção, ou até mesmo por subestimar a sua própria enfermidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, 30 de maio de 2025.

ARLETE LATZUK - PT
Vereadora

DANIELA KUNRATH DA LUZ
Vereadora